## TERMO ADITIVO N.06/2019/12/03

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência a Av. Luiz Tarquinio Pontes, n. 2576, sala 503, CEP 42.709-190, Buraquinho, Lauro de Freitas − Bahia, neste ato representado por seu procurador legalmente constituído, doravante denominado CONTRATANTE, e ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, com sede na Av. Tancredo Neves, 1632, sala 2211, Edf Salvador Trade Center, Torre Norte, Caminho das Arvores, CEP: 41.820-020, Salvador-Bahia, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 09.183.966/0001-86, neste ato representado pelo seu sócio administrador SR. JORGE ANDERSON BRITO DE SANTANA, brasileiro, solteiro, microempresário, Carteira de Identidade nº 04788956-07, SSP/BA, C.P.F. nº 9213669905-00, vem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - **UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2021**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

Salvador (BA), 0	5 de março de 2020.
	for the
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDA CONTRATANTE	
:	ULTRASAFETY ASSESSORIA EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CONTRATADA
Testemunhas	Mayare Payule
RG: CPF:	RG: 0670573000 CPF: 869387005-05

